



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA N° 030/GDG/IFC-CAM/2016, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense e o contido no Processo n° 23350.003107/2015-20, resolve:

Art. 1° Enquadrar o aluno, JOSIAS LENON ANTONOWISKE (AA14), no Capítulo V, Artigo 46, Incisos IX e XVIII, do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2° Aplicar-lhe a penalidade de suspensão da Moradia Estudantil.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral